



Ofício nº 1.091/2018
Ibitinga, 20 de setembro de 2018.

Senhor Presidente:



Vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência, em atendimento ao ofício nº 1.443/2018, protocolado nesta Prefeitura, onde solicita número de Lei Complementar para a promulgação da Resolução 5.083/2018, que o número de Lei Complementar nº 172, de 19 de setembro de 2018, encontra-se disponível para utilização dessa Casa de Leis para referida promulgação.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

